



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 260/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Enquadra a servidora Luana Silene Muller no Plano de Carreira do Magistério, Lei Municipal nº. 2382/2022 de 01 de Dezembro de 2022.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a edição do Plano de Carreira do Magistério, Lei nº 2382/2022.

RESOLVE

ENQUADRA a servidora Luana Silene Muller, no cargo efetivo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, matrícula nº.710, regime Estatutário, Regime Horário 25(vinte e Cinco) horas semanais, conforme Art. 42, I, na classe "C", Art.12, III, nível "2", Art. 21,II, nos termos do que dispõem as normas constantes na legislação supra citada..

São Pedro da Serra, 06 de Dezembro de 2022.

Isabel Corete Joner Corenelius
Prefeita Municipal